

PORTARIA N.º 4.361, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Gustavo Bezerra Martins.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Gustavo Bezerra Martins, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/4/2019 a 31/3/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 4 a 15 de maio de 2020, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o primeiro período; bem como da compensação de 3 (três) dias de férias antecipados, nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.361, de 16/4/2020)

ARON EFREM MENDES REINEIROS  
Secretário-Geral